



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA PROGRAD-UNILA N.º 074/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado.*

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA**, designado pela Portaria UNILA n.º 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042/2017,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN N.º 007/2014:

**Presidente**

Pablo Henrique Nunes

**Representação Docentes**

Elaine Della Giustina Soares – Titular

Alexandre Vogliotti – Titular

Wagner Antonio Chiba de Castro- Titular

~~Laura Cristina Pires Lima – Titular~~

Rafaella Costa Bonugli Santos – Titular ([Alterado pela Portaria n.º 003/2019, de 28/01/2019](#))

~~Gleisson Alisson Pereira de Brito – Titular~~

Luiz Henrique Garcia Pereira – Titular ([Alterado pela Portaria n.º 003/2019, de 28/01/2019](#))

Cristian Antonio Rojas – Titular

~~Rafaella Costa Bonugli Santos – Primeira suplente~~

Danubia Frasson Furtado – Primeira suplente ([Alterado pela Portaria n.º 003/2019, de 28/01/2019](#))

~~Danubia Frasson Furtado – Segunda suplente~~

Carla Vermeulen Carvalho Grade – Segunda suplente ([Alterado pela Portaria n.º 003/2019, de 28/01/2019](#))

**Representação Discentes**

Alvaro Herrera Vale- Titular

Yanina Patrícia Gonzales Galeano - Suplente

Diego Fernando Cadena Mantilla - Titular

Diana Letícia Molinas Bogado – Suplente

**Representação dos Técnicos-administrativos**

Everli Marlei Moers– Titular

Carla Bettin Pires - Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Art. 2º** As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN N° 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA n° 027/2016 de 20 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 216 de 22 de julho de 2016 e Portaria PROGRAD-UNILA n° 005/2017 de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 249 de 17 de fevereiro de 2017.

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2017.

**LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação  
Portaria UNILA 394/2017, de 30/06/2017  
**SIAPE 2145225**